PORTARIA Nº 005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO/RS, Vereador JURACI JOSÉ ARALDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 78, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso I, alínea ´´h`` combinado com o artigo 80, inciso I e §1º, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 49/90), em razão de que:

CONSIDERANDO o recebimento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2026, de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade regimental de criação de comissão temporária específica para exarar parecer sobre propostas dessa natureza;

CONSIDERANDO as indicações formais apresentadas pelas respectivas Lideranças Partidárias com assento nesta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial destinada a analisar, processar e emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2026, que altera o art. 48 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Comissão Especial será integrada pelos seguintes Vereadores, observada a proporcionalidade partidária e a indicação das lideranças de bancada:

I - Vereador JUSCELINO MOREIRA (Bancada do PP) – Presidente

II - Vereador ORLEI JOSÉ BARBIERI (Bancada do Republicanos) – Vice-Presidente / Relator

III - Vereador RENATO CARLOS PINTO (Bancada do PDT) – Membro

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo regimental de até 15 (quinze) dias, contados a partir da sua regular instalação, para apresentar as suas conclusões em Plenário.